



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONISCA, OBEDECENDO ÀS ESPECIFICIDADES DO PROJETO BÁSICO.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de toners e cartuchos de tinta para o Consórcio Intermunicipal de Saúde (Conisca) é de suma importância para assegurar a continuidade das impressões de receitas, relatórios e documentos médicos essenciais. Esses materiais são fundamentais tanto para o atendimento aos pacientes quanto para as atividades administrativas do consórcio.

A falta de suprimentos de impressão comprometeria não apenas a eficiência, mas também a qualidade dos serviços prestados. A interrupção na impressão de documentos críticos poderia impactar negativamente o atendimento aos pacientes, levando a atrasos e falhas na comunicação de informações vitais. Além disso, a gestão das atividades administrativas do Conisca depende da impressão de relatórios e documentos que garantem a boa governança e a transparência nas operações.

É relevante ressaltar que o Conisca já realizou, no passado, aquisições semelhantes à presente, de modo que fornecedores fizeram a entrega de toners e cartuchos que não eram originais. Essas compras resultaram em diversos problemas técnicos nos equipamentos de impressão, ocasionando falhas frequentes e a necessidade de manutenções adicionais. Além de comprometer a qualidade das impressões, tais problemas acarretaram gastos inesperados e elevados ao Consórcio, uma vez que o custo de manutenção e reposição de equipamentos danificados foi significativamente maior do que o valor economizado na compra de suprimentos não originais.

Dessa forma, a escolha por toners e cartuchos considerados originais se apresenta como uma medida necessária para garantir a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pelo Conisca. A aquisição desses produtos assegurará não apenas a integridade dos equipamentos de impressão, mas também a excelência no atendimento aos nossos pacientes e a efetividade na administração das atividades do Consórcio..



CONISCA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

3. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. A entrega dos produtos deverá ser feita na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Circuitos das Águas CONISCA – situada à Rua José Ermírio de Moraes, 80 – Jardim Lindoia – Lindoia –, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00hs, mediante Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo responsável pelo controle do contrato na Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras.

3.2. O prazo máximo de entrega é de até 08 (oito) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

3.3. A data de fabricação do produto não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento definitivo do produto/material.

3.4. O produto/material deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. O produto/material deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

4.1 O quantitativo abaixo estimado corresponde à quantidade média adquirida pelo CONISCA nos últimos exercícios, somado às necessidades trazidas no cotidiano do Consórcio.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	TONER ORIGINAL HP 285 UNIVERSAL	UNI	100	R\$0,00	R\$0,00
02	TONER ORIGINAL HP 248 ^a	UNI	50	R\$0,00	R\$0,00
03	TONER ORIGINAL HP 283 ^a	UNI	50	R\$0,00	R\$0,00
04	TONER ORIGINAL HP 105 ^a	UNI	150	R\$0,00	R\$0,00
05	TONER BROTHER LBTN3472 BLACK ORIGINAL	UNI	100	R\$0,00	R\$0,00
06	TONER ORIGINAL COM HP 4003DN 4003DW 4004DW MFP 4103DW 4103FDW 4104DW 4104FDW ORIGINAL	UNI	100	R\$0,00	R\$0,00
07	CILINDRO DR-3440 PARA BROTHER 6902 5502 5102 5652 5602 ORIGINAL	UNI	10	R\$0,00	R\$0,00
08	TINTA EPSON T664 PRETO ORIGINAL	UNI	03	R\$0,00	R\$0,00
09	TINTA EPSON T664 Ciano ORIGINAL	UNI	02	R\$0,00	R\$0,00
10	TINTA EPSON T664 Magenta ORIGINAL	UNI	02	R\$0,00	R\$0,00



CONISCA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

11	TINTA EPSON T664 Amarelo ORIGINAL	UNI	02	R\$0,00	R\$0,00
12	TINTA HP GT 53 PRETO ORIGINAL	UNI	03	R\$0,00	R\$0,00
13	TINTA HP GT 52 AZUL ORIGINAL	UNI	02	R\$0,00	R\$0,00
14	TINTA HP GT 52 VERMELHO ORIGINAL	UNI	02	R\$0,00	R\$0,00
15	TINTA HP GT 52 AMARELO ORIGINAL	UNI	02	R\$0,00	R\$0,00
16	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP GT5822, 410, 412, 416 ORIGINAL (PAR)	PAR	01	R\$0,00	R\$0,00

4.2. A aquisição será realizada mediante ordem de fornecimento, conforme as demandas identificadas. Salienta-se que para tais transações não se requer a formalização de um contrato específico, sendo a ordem de fornecimento o documento hábil para efetivação da compra.

4.3. A contratada terá o prazo de 08 (oito) dias corridos para realizar o fornecimento dos materiais, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entrega do produto/material no prazo estabelecido, conforme recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

5.2. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Conisca quanto à execução dos produtos/materiais adquiridos;

5.3. Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.4. Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto/material do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

5.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

5.6. Responder pelos danos causados diretamente ao Conisca ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONISCA

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos/materiais dentro das especificações apresentados no presente Projeto Básico.

6.2. Efetuar o pagamento da(s) nota(s) fiscal (ais), mediante entrega das certidões negativas correspondentes aos produtos/materiais fornecidos, no prazo máximo de até 30 dias do recebimento das mesmas, após devidamente



conisca

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

atestadas por servidor da Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A presente contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, de modo que ficam as partes obrigadas a seguir tal legislação.

Lindoia, 30 de julho de 2024.

Jaqueline Vivian da Silva Vasconcelos
Encarregada pelo Setor de Compras